



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 595, DE 01 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039813/2018-78, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **ANA CLAUDIA MENDES MALHADO**, matrícula SIAPE nº 3882870, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, **do nível 1 para o nível 2, da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A**, a partir de **28.12.2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28.12.2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.


MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS
Diretora Geral do DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 85
EM 09/05/2019